

PORTARIA Nº 647/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Solicitação do Coordenador das promotorias de Justiça de Araguaína.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 07 de agosto de 2018, a PORTARIA Nº 629/2018, que estabeleceu lotação provisória à servidora **ALDA LOPES DA SILVA**, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 84208, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

